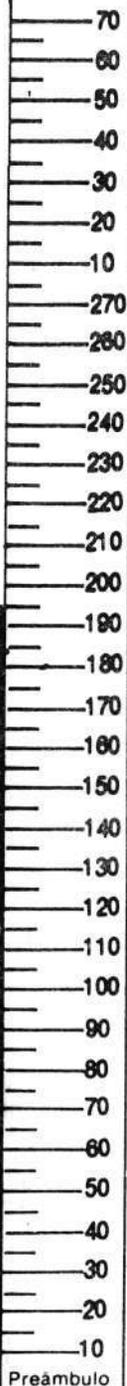


ATÉ ONDE
JÁ SE VOTOU NA
CONSTITUINTE

DISPOSIÇÕES
TRANSITÓRIAS

ART. 195
20 DE ABRIL

ARTIGOS VOTADOS



Sem acordo sobre economia, votação pára

Constituintes não encerram Título VI para dar mais tempo às negociações dos líderes

EUGENIO NOVAES



Passarinho, Sant'Anna, Delfim e Amaral: o Centrão se prepara pela economia

Dívida será decidida por lei complementar

A Constituinte definiu ontem que caberá à lei complementar dispor sobre finanças públicas, dívida interna e externa, concessão de garantias pelas entidades do governo, emissão e resgate de títulos da dívida pública, fiscalização das instituições financeiras e operações de câmbio. A decisão foi tomada após aprovação do texto base do projeto de Constituição do Centrão, que recebeu 331 sim, contra 50 não. Ainda dentro do capítulo das finanças, foi aprovada como competência da União a emissão de moedas, a ser feita exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

A Constituinte definiu ainda que, ressalvados os casos definidos em lei, as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central e, que nos casos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, estas disponibilidades terão que ser depositadas em instituições financeiras oficiais. O dispositivo englobou ainda os órgãos ou

entidades do Poder Público e as empresas controladas por ele.

PORTOS

Os municípios portuários não serão mais beneficiados com um por cento do IPI, como previa o substitutivo do Centrão no dispositivo que estabelece os percentuais entregues pela União do produto da arrecadação de impostos. O plenário da Constituinte não manteve esta parte do texto ao apreciar destaque para votação em separado apresentado pelo deputado Firmo de Castro (PMDB/CE). Por 235 votos contra 163 e oito abstenções, do produto da arrecadação do IPI ficaram destinados 10 por cento apenas aos Estados e ao Distrito Federal, de acordo com a proporcionalidade do valor de suas respectivas exportações de produtos industrializados.

O deputado Gastone Righi (PTB/SP), que defendeu a manutenção de um por cento do IPI para as cidades portuárias, relatou ao plenário os "terríveis ônus" que um município deste tipo carrega.

Reforma dá mais poderes ao Senado

"O Senado Federal é, por definição de suas atribuições, a representação das unidades da federação no Congresso Nacional. Seu papel no que diz respeito à fixação das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias será, a partir da promulgação da nova Constituição, o de evitar abusos dos estados, pacificando conflitos entre eles". A opinião do senador Severo Gomes (PMDB-SP) sobre as modificações feitas terça-feira nos mecanismos de fixação de alíquotas do ICM nas operações internas e de exportação.

Para o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), um dos articuladores do acordo que resultou na ampliação dos poderes no Senado Federal, a modificação evitará abusos: "Atualmente o Senado já fixa as alíquotas interestaduais e as de exportação, só que a iniciativa cabe ao Presidente da República, sendo que os senadores a aprovam por maioria simples dos votos. A partir da nova Constituição, a iniciativa também poderá ser de um terço dos senadores".

A Assembléia Nacional Constituinte poderia ter encerrado ontem a votação do Título VI do projeto de Constituição, da tributação e dos orçamentos, apreciando os últimos 15 pedidos de destaques a emendas já apresentadas. As 19h45, no entanto, quando era votada uma fusão de emendas sobre os procedimentos do Legislativo na apreciação dos projetos de lei relativos ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias, o plenário se esvaziou, por iniciativa dos constituintes que sabem da inexistência de um acordo de lideranças sobre as disposições da ordem econômica, próximo título a ser votado. A polêmica matéria deve proporcionar, como vem ocorrendo desde terça-feira, sucessivas negativas de quorum, que adiam as votações de emendas para a sessão seguinte e garan-

tem mais um dia para os entendimentos entre os líderes.

O plenário já começou a apreciar a última seção do título VI, que trata dos orçamentos. Ficou estabelecido ontem que cabe ao Congresso Nacional, através de uma Comissão Mista, formada por senadores e deputados, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo estabelecendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e orçamento, anual da União. Esta tarefa não excluirá o trabalho de apreciação das matérias pelas demais Comissões da Câmara e do Senado, como ficou definido através de fusão de emendas dos deputados José Serra (PMDB-SP) e José Jorge (PFL-PE).

Esta fusão recebeu aprovação de 384 constituintes contra

17 e quatro abstenções. José Jorge esclareceu que a criação da Comissão Mista para apreciação dos projetos de iniciativa do Executivo incluirá representantes das diferentes comissões setoriais das duas Casas, que ficarão também com a função de fiscalizar o orçamento.

Hoje o plenário voltará a apreciar a fusão de emendas do deputado Wilson Souza (PMDB-SC) e do senador Edison Lobão (PFL-MA), que teve sua votação adiada ontem por falta de quorum. A proposta, sobre o dispositivo que estabelece a forma de tramitação do projeto de lei orçamentária anual do Poder Executivo, no Congresso Nacional, tem por objetivo suprimir qualquer menção à aprovação de matéria legislativa por decurso de prazo, como explicou Wilson Souza.

Impostos intrigam economistas

Só uma pessoa totalmente analfabeta em matéria de Sistema Tributário pode afirmar, partindo das medidas aprovadas pela Constituinte, que vai haver aumento ou redução de impostos para o contribuinte. A observação é do ex-ministro da Fazenda, Francisco Dornelles (PFL/RJ), ao explicar que a criação de qualquer imposto dependerá da aprovação da lei ordinária pela Câmara, Senado ou Assembléias Legislativas. "A Constituição não fixa alíquotas, apenas define a competência da União, estados e municípios para reduzir ou aumentar a carga

tributária", garante o deputado.

Com a mesma linha de raciocínio, o deputado tributarista José Serra (PMDB/SP) diz que a aprovação do adicional de Imposto de Renda sobre lucros e ganhos de capital — resultantes de operações no Open Market e bolsas de valores — não implicará em aumento da carga tributária. "As últimas decisões da Constituinte vão provocar apenas um remanejamento desta carga tributária, com a criação de impostos diretos sobre fortuna, herança e ganhos de capital, e a diminuição dos im-

postos indiretos sobre energia, combustível ou comunicação, que atingem a todo mundo", completa Pedro Dallari, assessor econômico do PT.

Com uma análise mais detalhada, o deputado José Serra prova em seus cálculos que, na prática, haverá até uma pequena redução, em torno de 0,06% no total dos impostos, mesmo com a aprovação do adicional de Imposto de Renda sobre os ganhos de capital. Ele explica que este adicional, isoladamente, aumenta a carga tributária em 0,14% do PIB (Produto Interno Bruto).

GIVALDO BARBOSA



Dornelles e Serra: dúvidas quanto ao aumento ou redução dos impostos